



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauze a Superintendência Regional de Polícia Científica de Blumenau pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente, pela atuação célere e profissional dos Agentes da Polícia Científica na tragédia ocorrida dia 5 de abril de 2023 na creche Cantinho Bom Pastor.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 05 de abril de 2023 a cidade de Blumenau vivenciou uma das maiores tragédias da sua história, momento em que um homem invadiu uma creche, matou quatro crianças e feriu outras cinco;

- para atender esta ocorrência, a equipe da Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau precisou se desdobrar, do ponto de vista técnico e psicológico, para atuar com celeridade e profissionalismo;

- alguns Policiais Científicos estavam escalados no plantão ou sobreaviso; outros estavam trabalhando em expediente e se voluntariaram para colaborar; enquanto outros, ainda, estavam de folga, e mesmo assim compareceram para colaborar, cita-se:

Perito Criminal - BRUNO LIMA KAGAMI
Agente de Criminalística - FERNANDA CRISTINA JUNCK
CESTARI
Agente de Medicina Legal - JÚLIA CLARA WEHMUTH
MUELLER
Agente de Medicina Legal - ELTON JORGE DA SILVA
Perito Criminal - ANDRE TEIXEIRA LOPES
Perito Criminal - EDILSON MANOEL DOS SANTOS
Perito Criminal - LUCAS MORAIS MELO
Perito Médico Legista - LIGIA CAMILA ROSKOWSKI
Perito Médico Legista - LEANDRO BUENO MAMARI
Agente de Medicina Legal - JOÃO EDÉZIO XAVIER
Agente de Medicina Legal - IVAN LUIZ BENTO
Agente de Medicina Legal - ALLAN MARTINS ALVES

- houve, também, a participação do Perito Médico Legista, Fernando Oliva da Fonseca, Diretor de Medicina Legal e dentre outros Agentes de outras unidades da Polícia Científica, bem como o comparecimento do Perito-Geral Adjunto, Douglas de Oliveira Balen e do Perito Bioquímico, Gelso Luiz Borba Júnior, em Blumenau no fatídico dia;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Superintendente Regional da Polícia Científica de Blumenau, Tiago de Camargo Barros Luchetta, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplauze a Superintendência Regional de Polícia Científica de Blumenau, pelos relevantes

serviços prestados à comunidade, especialmente, pela atuação célere e profissional dos Agentes da Polícia Científica na tragédia ocorrida dia 5 de abril de 2023 na creche Cantinho Bom Pastor. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em 26/06/2023, às 15:57.
